



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 045/2018

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alíneas “a” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº.8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social	Maria Daniela Brito
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Edna Ozana Costa de Paula
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Hermógenes Vaneli
Representante da Secretaria Municipal de Administração	Patrícia de Araújo Baltazar
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda	Lilian Fernanda Rodrigues
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Maria Leny de Souza Silva
Representante do Conselho Tutelar	Douglas de Paulo Vitor Jorge

Art. 2º - A comissão que se refere a esse Decreto terá o prazo de 02 (dois) meses para apresentação dos resultados dos trabalhos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de outubro de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal